ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP
IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Responsáveis: Maria Sueli Cassiti Scoqui (Secretária de Educação)

Kátia Aldrovandi (Servidora que elaborou o documento)

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de melhorar as condições de trabalho e assegurar o adequado funcionamento das diversas Secretarias da Administração Municipal, considerando a existência de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos obsoletos, danificados ou insuficientes para atender às demandas institucionais. Essa situação pode comprometer a organização dos ambientes, a produtividade dos servidores e a eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, verifica-se a necessidade de fortalecer as ações de prevenção e combate ao trabalho infantil, por meio da aquisição de prêmios destinados a incentivar a participação em campanhas e atividades educativas, promovendo a conscientização da sociedade sobre os prejuízos do trabalho infantil e a importância da proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. A não realização da contratação poderá ocasionar dificuldades na execução das atividades administrativas, prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços públicos, bem como limitar o alcance das ações de conscientização e mobilização social, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade adequada, resistência, durabilidade e atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item, sendo compatíveis com a finalidade de utilização. Deverão observar as normas técnicas aplicáveis, os requisitos de segurança e, quando couber, possuir

garantia mínima conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Poderão ser solicitados catálogos, fichas técnicas ou outros documentos para comprovação das características dos produtos ofertados, assim como ser exigidas certificações do INMETRO quando aplicáveis. Os prêmios destinados às ações de prevenção e combate ao trabalho infantil deverão apresentar qualidade, segurança e adequação à finalidade proposta, atendendo às especificações e características exigidas para cada item. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a legislação vigente, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento dos itens em perfeitas condições de uso.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Foram realizadas pesquisas de mercado, incluindo pesquisa direta com potencial fornecedor, contratações semelhantes em outros órgãos públicos, Portal Nacional de Contratações Públicas, BLL Compras, além de pesquisas no site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os preços obtidos encontram-se devidamente documentados e integram os autos desde (ETP)

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e prêmios, por meio de fornecimento conforme as especificações e quantidades estabelecidas pela Administração Municipal. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações das Secretarias demandantes, nos locais e prazos definidos pela Administração, em perfeitas condições de uso e devidamente acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, dos respectivos manuais e certificados de garantia.

Os mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos serão destinados à estruturação, renovação e melhoria dos ambientes de trabalho das diversas Secretarias Municipais, contribuindo para

melhores condições de atendimento e execução das atividades administrativas. Os prêmios serão utilizados nas campanhas e ações educativas de prevenção e combate ao trabalho infantil, como forma de incentivo à participação e conscientização da sociedade.

O recebimento dos produtos será realizado por servidor responsável, mediante conferência das quantidades e verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas. Caso sejam identificados produtos danificados, defeituosos ou em desacordo com as condições estabelecidas, a contratada deverá providenciar a substituição, sem custos adicionais para a Administração.

Dessa forma, a solução permitirá atender às necessidades institucionais, garantir melhores condições de trabalho.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar as quantidades de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos, foram consideradas as necessidades apresentadas pelas diversas Secretarias da Administração Municipal, levando em conta a estrutura física existente, a quantidade de ambientes e setores atendidos, a necessidade de substituição de itens obsoletos ou danificados e a demanda por novos equipamentos para garantir o adequado desenvolvimento das atividades administrativas.

Em relação aos prêmios, as quantidades foram estimadas considerando o planejamento das campanhas e ações educativas de prevenção e combate ao trabalho infantil, o público que se pretende alcançar e a previsão de participação nas atividades de conscientização.

Os quantitativos foram definidos pelas Secretarias Municipais requisitantes, com base nas necessidades identificadas em cada setor e formalizadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando a realidade de cada unidade, a demanda existente e a previsão de utilização dos materiais solicitados.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contrastação é de R$ 2.537.277,82 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, por item, considerando que os mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e prêmios possuem características e finalidades distintas, permitindo o fornecimento independente. O parcelamento possibilitará a participação de diferentes fornecedores, ampliando a competitividade do processo licitatório e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. A divisão dos itens não prejudicará a qualidade, a compatibilidade ou a utilização dos produtos, uma vez que cada item possui especificações próprias e poderá ser fornecido individualmente. Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência nas contratações públicas.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existia um contrato vigente desses itens no nosso Municipio (Pregão 62/2025), que se encerrou no mês 10/2026.

10 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A aquisição desses itens está em concordância com o planejanemto enviado nos documentos DFD, conforme orientação da Administração.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação, espera atender de maneira satisfatória às necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, proporcionando ambientes mais adequados, organizados e equipados para o desenvolvimento das atividades institucionais. A disponibilização de novos mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos contribuirá para melhorar a funcionalidade dos espaços, facilitar a rotina dos servidores e oferecer melhores condições de atendimento à população.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá aos servidores designados pelas respectivas Secretarias, que acompanharão e fiscalizarão a execução do objeto, efetivando os controles de recebimento e registrando as ocorrências relacionadas a execução contratual, dentro das competências que lhe forem atribuidas.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação poderá gerar resíduos de embalagens e, futuramente, pelo descarte de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos. Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser priorizados produtos duráveis e, quando aplicável, com eficiência energética. Os resíduos e equipamentos substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a reciclagem, o reaproveitamento e a logística reversa, conforme a legislação vigente.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a necessidade da Administração está caracterizada e que a solução proposta se mostra adequada para o atendimento da demanda. Consideradas as condições técnicas, operacionais e de planejamento apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o regular prosseguimento do procedimento.

15 – IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURAS

Rondon, 18 de novembro de 2026

Kátia Aldrovandi
Servidora que elaborou o documento (Secretaria de Educação)

Maria Sueli Casotti Scoqui
Secretaria de Educação

Joaquim Bezerra de Moraes
Secretaria da Administração

Clotilde Sardeto
Secretaria de Assistência Social

Aline da Silva Almeida
Secretaria de Saúde

Alexandre Giuliangelli
Presidente da Câmara Municipal